



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SC 227/2025

1- DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA A CAMINHADA DA VITÓRIA 2025, para a Fundação Cultural de Jacarehy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código SUP	Especificações	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	004.078	Trio Elétrico de Grande Porte: Realização de Caminhada da Vitória com Trio Elétrico de Grande Porte, mínimo de 12h de atividades, em período a ser definido. Data: 01/05/2025 Local: Ruas do Centra da cidade de Jacareí sp Especificações mínimas para Trio Elétrico: • Periféricos: • 01 Mesa de som digital 48 canais. • 04 Multicabo 48 vias ou mais. • 01 Módulo DM5 • 02 Equalizadores • 4 Processadores • 01 Tablet, IPAD ou notebook: • 12 Subgraves 800 watts RMS (lado direito) • 10 Médio graves 600 watts RMS + Driver Titânio (lado direito) • 12 Subgraves 800 watts RMS (lado esquerdo) • 10 Médio graves 600 watts RMS + Driver Titânio (lado esquerdo) • 4 Subgraves 800 watts RMS (frente) • 4 Médio graves 600 watts RMS (frente) • 8 Subgraves 800 watts RMS (fundo) • 8 Médio graves 600 watts RMS (fundo) • Amplificadores e ou potências compatíveis com o rider descrito acima. Microfones: • 02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal; • 1 kit Bateria + 1 específico para bumbo; • 1 kit Percussão completo com clamp; • 15 SM 58, com clamp ou pedestal;	Serviço	UN	01



	• 15 SM 57, com clamp ou pedestal; • 02 SM 81; • 08 Direct box • 20 Pedestais RMV • 08 Garras LP • 03 Multicabo 15 vias cada (usar no palco) • 01 Power play 8 vias + fones de ouvido; Palco do trio elétrico: • Medidas de 2,60 mts de largura por 14 mts de comprimento (ou mais), não podendo ultrapassar a altura máxima de 4,50 mts • 01 Amplificador para baixo, com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15" 02 Amplificadores para guitarra, violão ou teclado; • 01 Bateria completa, Tama, Pearl, Yamaha (ou marca com a mesma qualidade); • 06 Monitores Iluminação • 12 Refletores par led RGBW 3w; • 1 Luz branca de serviço de LED no mínimo 60 watts; • 6 Moving Beam 100w; • 2 Cob Led 200w; • Máquina de fumaça com ventilador • Amplificação, cabos e periféricos de acordo com o necessário; • 2 Strobos 1000 watts cada • 2 Mini bruts com 4 lampada de 500 watts cada • 2 Rack dimmer analógico/digital 24 canais • 1 Mesa de iluminação digital/analógica compatível raider descrito; • 1 Gerador de 60 KVA elétrico; • 1 Regulador de voltagem 55 kw + (1 reserva) • Estruturas metálicas, varas e demais equipamentos necessários para montagem. Cavalo Mecânico: • Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1º Marcha T- trator • Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 12,50m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico) • Equipe: 04 Pessoas: 01 motorista, 01 auxiliar			
--	---	--	--	--



		do trio elétrico e 02 técnicos de som. • Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 4,50 metros; EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO: • 2 Extintor 6 kg, para uso em focos classe C (equipamentos elétricos); • Aterramento elétricos, ART e demais documentos necessários e obrigatórios; • 2 Técnicos responsáveis, 2 ajudantes ou mais de acordo com a necessidade da montagem; • Documentação do veículo com autorização do DETRAN para operar como trio elétrico e documento de habilitação do motorista.			
--	--	---	--	--	--

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação do Trio Elétrico para a Caminhada da Vitória 2025, tendo incluso na contratação, transporte, alimentação da equipe e demais colaboradores, combustível, equipamento de sonorização e iluminação para show, gerador, camarim, com valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), que será realizado no dia 01/05/2025 das 8h da manhã até as 14h da tarde.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega do serviço se dará no dia 01/05/2025, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, no seguinte endereço: Centro da cidade de Jacareí sp

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;



5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3 - As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Márcia Regina dos Santos Rosa
Diretora do Departamento de Eventos da Fundação Cultural de Jacarehy -
José Maria de Abreu